

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
18 de Setembro de 2014 - Quinta feira
Circulação: 18.09.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 20 páginas
Nº 5800

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 127/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o Memo nº 021/14-COM. ADM./UA/GABI,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALCI MARIA DE BRITO RAMOS**, Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável pelas Atividades de Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, durante a ausência de sua titular **MARIA DEUSA DOS SANTOS COSTA**, que estará de Licença Médica, no período de 08.09 a 06.11.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 128/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 062/2014-AEG.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio-AP, onde deu apoio a equipe do Pronatec em ações de acompanhamento e estudo para implantação do programa nos referidos municípios, no período de 10 a 14.09.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 129/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 21/CG,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de evento promovido pelo SEBRAE e a Rio Oil & Gás, no período de 15 a 18.09.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 130/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 138/2014-NAF/GAB/GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **IVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE**, Assessor Técnico Nível III/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios e períodos abaixo especificados:

- Laranjal do Jari - 07 a 12.08.14 (Visita a Fábrica de Geio, UPA e entrega de uma Van para atender as políticas públicas para a juventude)

- Laranjal do Jari - 14 a 19.08.14 (Visita às Escolas e Creches que estão em construções)

- Oiapoque - 04 a 09.09.14 (Visita na praça e Escola que estão sendo construídas e queda da ponte do referido município)

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 007/2012.
Contratado: J. N. DE SOUZA NETO - EPP
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços concernentes aos quantitativos e grupos de atividades, num total de 39 (trinta e nove) colaboradores, respectivamente: 05 (seis), Cozinheiros

(as): 07 (sete) Garçons, 11 (onze) Serviços Gerais, 02 (dois) Passadeiras, 02 (dois) Lavadeiras, 02 (dois) Camareiras, 02 (dois) Eletricistas, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Artífice, 03 (três) Encarregados e 02 (dois) Jardineiros, com fornecimento de matérias para atender ao Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governador.

Vigência: 03 (Três) meses a contar com a data da assinatura do 3º termo aditivo.

Data de Assinatura: 11.09.2014.

Macapá (AP), 11 de Setembro de 2014.

Thiago André Silva do Nascimento
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Ratifico,

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

CONTRATO Nº 007/2012
PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. N. DE SOUZA NETO - EPP, COMO CONTRATADA.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a prorrogação do prazo de vigência da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços concernentes aos quantitativos e grupos de atividades num total de 39 (trinta e nove) colaboradores, respectivamente: 06 (seis) Cozinheiros (as); 07 (sete) Garçons, 11 (onze) Serviços Gerais; 02 (dois) Passadeiras; 02 (dois) Lavadeiras, 02 (dois) Camareiras; 02 (dois) Eletricistas; 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Artífice; 03 (três) Encarregados e 02 (dois) Jardineiros, com fornecimento de matérias para atender ao Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governador, para o período de 11/09/2014 a 11/12/2014.

Assim em observância a Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art. 21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014.

Thiago André Silva do Nascimento
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilho Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto Laccen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fonia: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPETIÇÃO)**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE**
PREÇO Nº 18/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.274/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09 de junho de 2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 9.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade : PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo : Menor Preço.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hotelaria (hospedagem) no município de Macapá/AP, para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 17 de setembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 01 de outubro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 01 de outubro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 15 de setembro de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha – Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE**
PREÇO Nº 11/2014-CBMAP (REPETIÇÃO)

(PROCESSO Nº 13.000.400/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 9.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para futura contratação de empresa especializada, nas praças de Macapá/AP, Oiapoque/AP, Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS-1800 e óleo diesel BS-10), visando atender as necessidades da frota de veículos automotores, terrestres e náuticos e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, existentes nos municípios de Macapá/AP, Santana/AP, Oiapoque/AP, Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 22 de setembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 07 de outubro de 2014, no endereço eletrônico

<https://www.licitacoes-e.com.br>

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 08 de outubro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>
 Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 17 de setembro de 2014.
 Antonio Silva Ferreira – 2º Ten BM
 Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 23/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.353/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09 de junho de 2014, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:
 Modalidade : PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
 Tipo : Menor Preço.

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de inclusão e/ou mudança de categoria da carteira nacional de habilitação (CNH) de militares condutores de veículos de emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 19 de setembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 03 de outubro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 03 de outubro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2014.
 Antonio Silva Ferreira – 2º Ten BM
 Pregoeiro do CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 653/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1129/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0940/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 654/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1130/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0977/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 643/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA

CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

RESOLVE:

Designar o servidor, **FABIO ALMEIDA BRASIL FREIRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 914444, Servidor do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente a servidora do Quadro Estadual **LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO**, Oficial de Polícia, Matrícula nº 916803, que responde ao *Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2013-CGPC* constituída nos termos da *Portaria nº 0946/2013-DGPC*, já que a referida servidora apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarada revel por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 644/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 da Lei nº 0066/93 e

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 258/2014-DGPC**, publicada no DOE Nº 5698 de 24 de Abril de 2014, com circulação em 24.04.2014.

II- Designar os servidores **PLINIO RORIZ DA CUNHA FILHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 310069, **JANE GLEYSE SILVA SANTOS**, Delegada de Polícia, matrícula nº 259004 e **ALAN MOUTINHO ALBRECHT**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 29039, todos do quadro de pessoal do Estado do Amapá, para, sob a Presidência do primeiro, apurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, considerando os motivos expostos no **Memo nº 354/2014-CGPC**, informando possíveis

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Diretor(Interino)
 Josivane Lima Porto Bastos
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
 AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
 NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
 ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
 SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
 LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
 12cm DE LARGURA PARA DUAS
 COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
 NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
 E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

práticas de infrações Administrativas Disciplinares, por parte de Servidor do Quadro Pessoal do Estado do Amapá.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 645/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 da Lei nº 0066/93 e

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 553/2014-DGPC**, publicada no DOE Nº 5773 de 12 de Agosto de 2014, com circulação em 12.08.2014, visto que objeto arrolado no Memonº104/2014-DPMZ, já encontra-se em apuração, na Sindicância Administrativa Disciplinar nº015/2014, instituída pela portaria nº0261/2014, publicado no DOE nº5698 de 24 de Abril de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 646/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 050/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0943/2013-DGPC, de 24 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 647/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 052/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0945/2013-DGPC, de 24 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 655/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1165/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 020/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 552/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 656/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1164/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 548/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 658/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA

CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1161/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 547/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 659/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1162/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 017/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 544/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 660/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1166/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e José Arthur Ferreira Filho, matrícula 258970, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 011/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 661/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1175/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0356/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 662/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1160/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 022/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 555/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 663/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1174/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0554/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 664/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1167/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 040/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0882/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

ERRATA A PORTARIA Nº 621/2014-DGPC**ONDE SE LÊ:**

... MARIA ELIZABETH MAIA DE ALMEIDA...

LEIA-SE:

... MARCIA ELIZABETH MAIA DE ALMEIDA...

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

ERRATA A PORTARIA Nº 544/2014-DGPC**ONDE SE LÊ:**

... o que consta no memonº315/14-DEIAI, onde informa desaparecimento de três armas de fogo com numeros de identificação: revolver nº298413, revolver nº1054 e revolver nºCC65700, pertencentes a Especializada DEIAI...

LEIA-SE:

... o que consta no memonº315/14-DEIAI, onde informa desaparecimento de três armas de fogo com numeros de identificação: revolver nº298413, revolver nº1054 e revolver nºCC65700, Memonº 222/14-DEIAI a respeito do desaparecimento revolver Taurus, cal38, serienº1296535, com 06 cartuchos e Memonº193/14-DEIAI, que informa também o desaparecimento de Arma de fogo, cal.38, oxidado com 03 cartuchos, todas pertencentes a Especializada DEIAI...

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2014

Regulamenta o acesso dos Delegados de Polícia ao sistema Tucujuris, tendo em vista o acordo de cooperação técnica feita entre a Delegacia Geral de Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Amapá.

O Delegado de Polícia Civil José Arthur Ferreira Filho, Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica feita entre a Delegacia Geral de Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Amapá que prevê o acesso aos Delegados de Polícia ao sistema Tucujuris;

CONSIDERANDO que é exigência do acordo a regulamentação do acesso;

CONSIDERANDO também o inciso XIV do artigo 177 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Amapá;

RESOLVE baixar a seguinte Instrução:

Art. 1º. Somente terão acesso ao sistema Tucujuris Delegados de Polícia, devidamente autorizados.

Art. 2º. Os Delegados de Polícia deverão comparecer, quando autorizado, ao Tribunal de Justiça para fins de cadastramento e treinamento para acesso ao sistema Tucujuris.

Parágrafo Único. A autorização consistirá em ofício do Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil dirigida ao setor competente do Tribunal e Justiça do Amapá.

Art. 3º. A senha recebida para acesso é pessoal e intransferível, devendo os Delegados de Polícia tomar todas as precauções para que terceiro não tome conhecimento.

Parágrafo Único. É terminantemente proibido ceder senha a servidor de confiança, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. As informações penais obtidas no sistema Tucujuris deverão ser usadas apenas para investigações criminais instruído inquérito policial, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, sobretudo à imprensa.

Parágrafo Único. No caso de vazamento não autorizado de informações, o Tribunal de Justiça do Amapá fará auditoria no módulo de acesso da Polícia Civil, verificando qual login teve acesso às informações vazadas, encaminhando à Corregedoria Geral de Polícia Civil para apuração das responsabilidades administrativas e criminais.

Art. 5º. O mau uso do sistema, além de acarretar responsabilidade, acarretará o fim do acesso.

Art. 6º. Fica o Setor de Atividades de Recursos Humanos obrigado a comunicar a Unidade de Informática/DGPC, quando o Delegado de Polícia pedir exoneração da função, for demitido, gozar de licença sem vencimentos, ou ficar à disposição de outro órgão, para que seja providenciado o cancelamento ou suspensão do acesso, juntamente com a equipe do Tribunal de Justiça do Amapá.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de setembro de 2014

Del. José Arthur Ferreira Filho
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0677/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0451/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor CLEITON SILVA LIMA, Agente de Polícia Civil - Classe "1º", Padrão II, pertencente ao Quadro de Servidores do

Estado do Amapá, desta CAPITAL (MACAPÁ), para o município de LARANJAL DO JARI, a contar de 09/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 657/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1163/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 546/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 665/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1203/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 157/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0676/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0450/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor RICARDO JOSÉ NERI DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão VI, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Amapá, desta CAPITAL (MACAPÁ), para o município de TARTARUGALZINHO a contar de 02/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0678/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 452/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor FRANCISCO MACIEL MARTINS, Guarda de Presídio, Classe "Especial", pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, do município de OIAPOQUE, para esta CAPITAL (MACAPÁ), a contar de 10/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0679/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0072/2014 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, DAYSE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS e ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 10 à 11/09/2014, a fim de realizarem instalação e manutenção nos equipamentos de Informática da Unidade Policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autoriza o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0680/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0194/2014 - DTE.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, MARKO SCALISO BORGES (Delegado de polícia), ANTONIO CLÁUDIO BARROSO LIMA JUNIOR, IRANI DE ANDRADE BARLETA, SILMARIA LIMA DA GAMA (Oficiais de Polícia), ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA, GUARACI ALMEIDA BESSA, INDIARA PATRÍCIA NUNES MARINHO, JOSÉ MARIA DE CARVALHO BARROS FILHO, LEDA MARILENE ARAÚJO DIAS, NARALÚCIA LEITE DIAS, OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PICANÇO, PEDRO GLAUBER BATISTA PACHECO e SILVIO JOSÉ JUCÁ TELES (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 19 à 29/08/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autoriza o saque de 11 (onze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0681/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0102/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, JOÃO ALVES DA SILVA FERREIRA (Escrivão de Polícia), FRANCISCO DUARTE DA SILVA S. SANTOS, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA, LUIZ VILHENA PIRES e ANTONIO

PEREIRA DE MELO (Agentes de Polícia), que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Cutias (Baixo Araguaia), no período de 08 à 15/09/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autoriza o saque de 08 (oito) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0682/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0236/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, JACILDO DE MIRANDA BARROS (Agente de Polícia) e TEILO MARCOS ARAÚJO DA SILVA (Oficial de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Arquipélago do Bailique, no período de 10 à 14/09/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autoriza o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº. 057/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Tartarugalzinho, CNR, lotada nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Tartarugalzinho/AP, até o Município de Amapá /AP, no dia 22/09/2014, para atuar em audiência no referido município, sem ônus para esta instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA Nº 053/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 052/14-GAB/DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: **PABLO ABDON DA COSTA FRANCEZ**, Chefe de Gabinete/Politec, **BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES FILHO** e **JONÉ WILIAN AMORAS COLARES**, ambos Perito Criminal. Para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até o Município de Calçoene, Distrito de Lourenço, para realizarem Exame Pericial, no período de 19 a 22.09.2014, com ônus para o estado.

ART.2º.REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Segurança

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº 105/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Memo. nº 1411/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares ao servidor **RUBIVAR DA SILVA NOBRE**, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Comunitária - CSC/SEJUSP, Código CDS-3, no período de 16 a 30.09.2014,

Na oportunidade indico o servidor Ten. Cel. PM **VALMIR BARROSO MONTEIRO**, Corregedor Geral da Defesa Social-GAB/SEJUSP, Código CDS-3, para responder acumulativamente no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 103/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.277/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Rubivar da Silva Nobre**, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-3, **CAP PM Waldez Balieiro da Fonseca**, Gerente do Núcleo de Capacitação Comunitária, Código CDS-2 e **Jovanny da Costa Furtado**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes-AP, com objetivo de reunir com os Órgãos de Segurança pública e lideranças do ref. Município, para tratar da realização do curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no dia de 04.09.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 102/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo 28580.275/2014.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores **Cap PM Reginaldo Padilha Aguiar**, Gerente do Núcleo do Projeto Enafon Código CDS-2, **Sgt. PM Carlos Cantídio Corte Neto**, Motorista do Secretário, Código CDI-2, e **Sd BM Márcio Adriano da Silva Oliveira**, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, a fim de realizarem o transporte de materiais disponibilizados ao Estado, referente ao legado do Batalhão Pronto-Emprego-BEPE/MJ, no período de 12 a 24.09.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 101/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.276/2014-SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** adiantamento em nome do Servidor **REGINALDO PADILHA AGUIAR**, Cap PM, pertencente ao Quadro de Servidores da Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, Decreto nº 3492 de 08 de novembro de 2001 e Decreto nº 3547 de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento,

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento,

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos PPF (0101), Programa de Trabalho nº. 06.122.0001.2110, Manutenção de Serviços Administrativos, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 099/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.266/2014-GAB/SEJUSP.

2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.266/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras **SANDRA MARIA DE MATOS CARDOSO**, Coordenadora Geral do CRAM Estadual, Código CDS-3, **FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo e **MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, com objetivo de ministrarem Cursos artesanais de Boneca de Pano, Sandálias Decorativas e Manicure para as usuárias do CRAM/OIAPOQUE, no período de 18 a 23.08.2014.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 085/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.251/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, **Fernando Lourenço da Silva Neto**, Coordenador do PRONASC, Código CDS-3, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, com objetivo de acompanhar o Exmº Sr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, na 1ª Jornada Técnica Operacional Interestadual-COMEN, no período de 18 a 20.08.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 082/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.239/2014-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras **Sandra Maria de Matos Cardoso**, Gerente Geral do CRAM/SEJUSP, e **Francisca Trindade de Souza**, Assistente Administrativo, do Contrato, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de participarem de Reunião e Visita Técnica Administrativa de Avaliação ao referido Centro-CRAM, no período de 28 a 31.07.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
 (P) Nº 057/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E

TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 que dispõe sobre a gestão e o controle de Bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e;

Considerando o Memorando nº 010/NAF/SETEC, de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do inventário ao ano de 2014 dos Bens: Móveis e Imóveis, Permanentes, Consumo e Acervo Bibliográfico da SETEC, sob a presidência do primeiro.

- ALINE MAIARA DOS SANTOS TAVARES
- HENRIQUE CARDOSO LEMOS
- EDILEUZA PACHECO DE LIMA
- MARIA NEUZA LADISLAU PANTOJA
- RAMON DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO
- LUCAS BORGES DE LIMA

Art. 2º - A Comissão terá prazo máximo de até 30 de Novembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 15 de setembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO LIMA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA (P) Nº 058/2014 - SETEC/AP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10030 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ALINE MAIARA DOS SANTOS TAVARES**, Chefe da Unidade de Administração e **ADEMAR BARROS TAVARES**, Responsável de Atividade de Serviços Gerais e Transporte, como fiscais na qualidade de titular e suplente respectivamente junto a Empresa J.C.A. Serviços Especializados LTDA, conforme Termo de Homologação do Processo Administrativo: 35.000.018/2014/ SETEC. Os servidores terão como incumbência, acompanhar a execução das atividades da Empresa, bem como fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre esta e a Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 15 de setembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO LIMA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 065/2014 - SEPLAN

O **Secretário de Estado do Planejamento**, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamentos dos servidores **Anderson Maycon Tavares Lameira**, Especialista em Geoprocessamento e **Marlon Sandro de Alencar Gomes**, Técnico Agrimensor, técnicos lotados no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de **Olopoque, Calçoene e Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de fiscalizar os serviços de georeferenciamento referente a regularização fundiária, no período de 17 a 29.09.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2011 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 066/2014 - SEPLAN

O **Secretário de Estado do Planejamento**, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamentos do servidor **Arlindo Gonçalves Pimentel**, Motorista, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de **Olopoque, Calçoene e Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de conduzir o técnico do IMAP, no período de 17 a 29 de setembro de 2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2011 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014-CPL/SEPLAN

A **Secretaria de Estado do Planejamento**, este Pregoeiro e equipe de apoio, designada através da Portaria nº. 038/2014-SEPLAN/AP, de 25 de junho de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICA**, para Registro de Preço tendo como critério de julgamento o **Menor Preço**, apurado pelo **Menor percentual de Desconto**, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº. 5.450/05 de 26 de março de 2007, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e alterações e demais cominações legais. Para o objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento do Amapá, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Acolhimento de Propostas: 29/09/2014, às 10:00h Término do Acolhimento das Propostas: 10/10/2014 às 8:00h Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 08:30h Início da Fase de Lances: 10/10/2014 às 10:00h Observado o horário de Brasília Local: Site www.licitacoes-e.com.br**

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no Site www.licitacoes-e.com.br

Macapá, 18 de setembro de 2014.

Elivaldo Cassio dos Santos Ribeiro
Pregoeiro/SEPLAN

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº. 805 /2014/SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Professor Classe "A"** e **"Pedagogo"**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério

Cargo: Professor "A"

Nome	Matrícula	Pontos
Aldenir da Costa	981117	100
Guilherme		

Helen Antonia Santos Souza	973769	100
Luana Teixeira Ferreira de Jesus	907766	100
Raimundo Barbosa Amanajás Filho	982148	96

Grupo: Magistério

Cargo: "Pedagogo"

Nome	Matrícula	Pontos
Lidia Lúcia de Oliveira Alves	993280	98

Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 806/2014-SEAD.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 42954/2014 - anexo - Processo - Protocolo Geral nº 36544/2014,**

RESOLVE:

Suspender, a contar de 08 de agosto de 2014, a Portaria nº 735, de 20 de agosto 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 21, do mesmo mês e ano, Licença para Atividade Política, concedida ao servidor **Roberto Parentins dos Santos**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 260738, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP.

Macapá-AP, em 16 de setembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

E R R A T A

Na **Portaria nº 124/04-2010-DRH/SEAD**, de 09 de abril de 2010, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **Ruth Eliude de Jesus Viana**:

ONDE SE LÊ: Ruth Eliude de Jesus Oliveira

LEIA-SE: Ruth Eliude de Jesus Viana

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PISCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 388 /09-2014-DRH/SEAD.

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A) : Josilenê Mareco dos Santos Brito

CARGO : Auditor da Receita Estadual
 MATRÍCULA : 271985
 QUINQUÊNIO : 30/06/2008 a 28/06/2013
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35961/2014

SERVIDOR(A) : **Célia Ferreira de Almeida Carvalho**

CARGO : Auditor da Receita Estadual
 MATRÍCULA : 271870
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/11/2014 e 02 a 31/01/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 38973/2014.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 350/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Gildete Raimunda Aleixo Nunes**

CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 259845
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01 a 31/10, 01 a 31/12/2014 e 01 a 31/07/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 21445/2014

SERVIDOR(A) : **Odanete das Neves Duarte Biondi**

CARGO : Delegado de Polícia
 MATRÍCULA : 258873
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 22083/2014

SERVIDOR(A) : **Luciane Araújo da Cunha**

CARGO : Oficial de Polícia Civil
 MATRÍCULA : 916552
 QUINQUÊNIO : 31/01/2008 a 28/01/2013
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 26592/2014

SERVIDOR(A) : **Iza de Nazaré Ferreira de Souza**

CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 309621
 QUINQUÊNIO : 24/05/2009 a 22/05/2014
 PERÍODO(S) : 01 a 31/10/2014, 01 a 31/01 e 01 a 31/07/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 25390/2014

SERVIDOR(A) : **Domingos Santos de Souza Filho**

CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 311006
 QUINQUÊNIO : 08/07/2009 a 06/07/2014
 PERÍODO(S) : 01 a 31/10/2014, 01 a 30/04 e 01 a 31/10/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 23977/2014.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 351/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 21160/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Sheila Barbosa de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 362077, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos de 01 a 31/10/2014, 02 a 31/01 e 01 a 31/07/2015, referente ao quinquênio 31/05/2005 a 29/05/2010.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 352/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 42452/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria José Mendes dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 273309, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01/10 a 30/11/2014 e 01 a 31/01/2015, referente ao quinquênio 21/02/2008 a 19/02/2013.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 353/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 42454/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Conceição Afonso Lobato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Cadastro nº 332089, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/10, 01 a 31/12/2014 e 01 a 31/05/2015, referente ao quinquênio 17/07/2009 a 15/07/2014.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 354/09-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Sônia Afonso Freitas**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 248797
 QUINQUÊNIO : 31/05/2008 a 29/05/2013
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33889/2014

SERVIDOR(A) : **Allison Quaresma Rodrigues**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 408026
 QUINQUÊNIO : 15/10/2006 a 13/10/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 37889/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Claudia Palheta da Silva**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 619744
 QUINQUÊNIO : 16/07/2005 a 14/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33971/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Alice Alves Brilhante**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 408816
 QUINQUÊNIO : 18/08/2006 a 16/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 33834/2014

SERVIDOR(A) : **Elana da Silva Loureiro**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 253359
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 35853/2014

Macapá-AP, em 17 de setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

PORTARIA
 Nº 275/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 141/14-PROTAF/CODER/SDR de 05.09.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, Gerente Geral do PROTAF. CDS-2 e ADHIR BRITO COSTA, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem da Ação do Governo Perto de Você, no período de 08 a 10.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 276/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 149/14-NPR/CODER/SDR de 08.09.2014.

RESOLVE:

Designar, JUCENILCE DOS SANTOS TAVARES, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da Comissão Organizadora da VII Festa do Leite e da 1.ª Festa do Vaqueiro, no período de 09 à 15.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
Decreto nº 192 de 05/08/2014

PORTARIA
N.º 277/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo N.º 109/14-GAB/SDR de 08.09.2014.

RESOLVE:

Designar, JOÃO BOSCO DE ALFAIA DIAS, Chefê de Gabinete, CDS-3, para viajar até o Município de Pracuúba, a fim de participar da ação do Governo Perto de Você, nos dias 10 e 11.09.2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 278/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 006/14-GPCR/CODER/SDR de 08.09.2014.

RESOLVE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014 - PROCESSO N.º 6.0001671/2013 - SETRAP - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE), PARA ATENDER OS SETORES E ANEXOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.

Aos 15 (quinze) de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), a Secretária de Estado de Transporte, representada pela Exm.ª Senhora Secretária de Estado de Transportes, Decide em Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2014 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão Adjudicação do Pregoeiro e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislação penultimate sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua fase interna até a fase externa do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer Jurídico nº 1018/2014.

E ainda, em uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do Artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, e em consonância com as especificações constantes no Edital e no Termo de

Designar, EDSON FRANÇA DOS SANTOS, Gerente de Projeto "Cooperativismo Rural", CDS-3, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na reunião do Conselho Rio Oiapoque, no período de 11 à 14.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 279/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 055/14-CODER/SDR de 09.09.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário MARCOS ANTONIO PARRO, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para viajar até o Município de Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar das reuniões e visitas nas associações e nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014 e 2014/2015, no período de 10 à 14.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 280/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 110/14-GAB/SDR de 09.09.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Amapá e Oiapoque, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NEI - 2915, com o Secretário da SDR, no período de 11 à 14.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 281/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 112/14-GAB/SDR de 03.09.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NEI - 2915, com técnicos da SDR, no período de 04 à 07.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 282/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 111/14-GAB/SDR de 09.09.2014.

RESOLVE:

Designar, KELSON SANTOS DE SENA, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Pracuúba, a fim de participar da ação do Governo Perto de Você, no período de 11 à 14.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Luiz Lino Cabral de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Setrap

Laura Salimé Hage de Souza

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

A Exm. Sr.ª Secretária de Transporte do Estado do Amapá, nos uso de suas atribuições legais e regimentais, vem RATIFICAR todos os atos da anterior Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, nomeado pela Portaria nº 142/2013 e substituída pela Portaria nº 180/2014 que deu continuidade ao Pregão Eletrônico nº 009/2014-CPL/SETRAP, relativo ao processo Administrativo nº 60001671/2013-SETRAP cujo o objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE), PARA ATENDER OS SETORES E ANEXOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Laura Salimé Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

Referência.

LOTE	VALOR ADMINSTRAÇÃO	VR. PROPOSTA VENCEDORA	ECONOMIA EM R\$ de:	EMPRESA VENCEDORA
01	15.009,80	15.009,80	0,00	C. MARQUES NUNES-ME
02	5.190,00	5.190,00	0,00	
03	40.723,80	40.723,80	0,00	
	15.009,80	15.009,80	0,00	

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da SETRAP.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Eliel Duarte dos Santos
Pregoeiro CPL-SETRAP
Portaria nº 180/2014

Laura Salimé Hage de Souza
Secretária de Estado de Transporte

Mobilização Social**Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)****PORTARIA Nº302/2014-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº142/2014-GAB/SIMS, do Processo nº. 2014/43864.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Marla Luiza da Costa Melo**, Gerente Operacional "Implementação das Ações de Valorização das Parceiras Tradicionais CDS-2", que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de **Cutias do Araguari, Itauba e Região do Pacuí**, com o objetivo de realizar trocas de saberes das parceiras com equipe de SESA, SIMS e Rede Cegonha, no período de **18 a 21 de agosto 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 27 de agosto de 2014

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária/SIMS

PORTARIA Nº308/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 265/14-CFGPAS/SIMS, Processo nº2014/40181.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº258/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5777 do dia 18 de agosto de 2014.

Onde se lê: Maria Augusta de Souza Lopes – Analista de Planejamento e Orçamento.

Lê-se: Iolanda Martins Teixeira – Pedagoga.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - SIMS

PORTARIA Nº312/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº102/14-CEAS/AP, do Processo 2014/43500.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **Daniris Pantoja da Silva** Secretária Executiva do CEAS/AP, da sede de suas atribuições **Macapá/AP** até o **Brasília-DF**, para participar da reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social, no período de **11 a 12 de setembro de 2014**. As diárias serão custeadas com recursos do IGD/SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e

Publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - SIMS

PORTARIA Nº314/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 148/2014-UCC/SIMS, Processo nº2014/39098.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº253/2014, publicada no DOE 5777, de 18 de agosto de 2014.

Onde se lê: até a Cidade de Fortaleza/CE.

Lê-se: até a Cidade de Vitória/ES;

Onde se lê: no período de 18 a 23 de agosto de 2014.

Lê-se: no período de 06 a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 09 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - SIMS

PORTARIA Nº315/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº276/2014-GPPPTH/GAB/SIMS, no Processo 2014/45210.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Danilo Silva Gemaque e Jefferson Dias da Costa**, Assistente Administrativo do Contrato Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá/AP** até o Município do **Oiapoque**, com o objetivo de realizar o monitoramento do Programa Onda Jovem, no período de **05 a 08 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - SIMS

PORTARIA Nº 316/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº247/14-CARTI/SIMS, no Processo 2014/41811.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Ana Alice Queiroz Pontes**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social - CDS-2, **Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, Ger. de Núcleo/Coord. de Articulação Institucional CDS-2 e **Aldinéia Brazão do Rosário**, Educadora Social, que se deslocaram da sede de suas

atribuições **Macapá/AP** até os Municípios de **Amapá, Pracuúba e Tratarugalzinho**, com o objetivo de realizar reuniões de esclarecimento sobre os novos critérios emitidos pelo MDS e Comitê Gestor Nacional do PAA e orientação para o mapeamento da Segurança Alimentar e Nutricional, no período de **12 a 16 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 317/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº248/14-CARTI/SIMS, no Processo 2014/41813.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Ana Alice Queiroz Pontes**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social - CDS-2, **Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, Ger. de Núcleo/Coord. de Articulação Institucional CDS-2 e **Aldinéia Brazão do Rosário**, Educadora Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá/AP** até os Municípios de **Calçoene e Oiapoque**, com o objetivo de realizar reuniões de esclarecimento sobre os novos critérios emitidos pelo MDS e Comitê Gestor Nacional do PAA e orientação para o mapeamento da Segurança Alimentar e Nutricional, no período de **25 a 30 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº318/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº113/2014-CEAS/AP, do Processo nº2014/42815.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº294/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5787, do dia 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - SIMS

PORTARIA Nº319/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº69/2014-GAB/SIMS, do Processo nº2014/23981.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº140/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5715, do dia 20 de maio de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá – AP. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº320/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº079/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/44274.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores **Wendel Ribeiro Gatinho**, Ger. de unid. de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social CDI-3, **Maria Augusta de Souza Lopes**, Técnica de Orçamento e Planejamento e **Adelson Saraiva Brandão**, Assistente Administrativo e **Antônio Lobo Silva**, Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de **Laranjal do Jari** e **Vitória do Jari**, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de **09 a 13 de setembro de 2014**. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº321/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº080/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/44276.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores **Wendel Ribeiro Gatinho**, Ger. de unid. de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social CDI-3, **Maria Augusta de Souza Lopes**, Técnica de Orçamento e Planejamento e **Adelson Saraiva Brandão**, Assistente Administrativo e **Antônio Lobo Silva**, Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de **Oiapoque**, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de **16 a 20 de setembro de 2014**. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e

Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº322/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº081/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/44278.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores **Maria Augusta de Souza Lopes**, Técnica de Orçamento e Planejamento e **Antônio Lobo Silva**, Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de **Cutias do Araguari** e **Itaubal**, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de **23 a 27 de setembro de 2014**. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº323/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº082/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/44280.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores **Maria Augusta de Souza Lopes**, Técnica de Orçamento e Planejamento e **Antônio Lobo Silva**, Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de **Amapá** e **Pracuúba**, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de **07 a 11 de outubro de 2014**. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº324/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº083/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº.

2014/44282.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores **Maria Augusta de Souza Lopes**, Técnica de Orçamento e Planejamento e **Antônio Lobo Silva**, Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de **Serra do Navio**, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de **14 a 18 de outubro de 2014**. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº325/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº4239/2014-NRC/CPS/SIMS e Processo nº. 2014/44467.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento das Servidoras **Liliane Nonata Dias dos Santos** e **Elizabete Nunes do Nascimento Ramos** ambas Assistentes Sociais do Contrato Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições até o Município de **Mazagão no Distrito do Maracá**, com o objetivo de realizar atendimento social e levantamento sócio econômico do Programa Renda para Viver Melhor as famílias da comunidade, no período de **27 a 28 de abril de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº327/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº086/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/44440.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos Servidores **Maria Augusta de Souza Lopes**, Técnica de Orçamento e Planejamento e **Antônio Lobo Silva**, Motorista, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de **Ferreira Gomes**, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de **03 a 06 de setembro de 2014**. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 11 de setembro de 2014.

Juci
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº328/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº118/2014 - GGPPH/SIMS, Processo nº. 2014/46407.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da Servidora Janaira de Fátima Ribeiro da Silva, Ger. Op. do Projeto e Programas Habitacionais CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Manaus- AM, com o objetivo de participar da Oficina sobre Seleção de Demanda, Trabalho Social e Gestão Condominial nos Empreendimentos do Programa MCMV/FAR faixa 1, no período de 09 a 12 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 11 de setembro de 2014.

Juci
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº329/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº116/2014-CEA/AP e Processo nº. 2014/45403.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento das Senhoras Ely da Silva Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e Maria Benedita Gomes da Costa, Conselheira - CEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições até o Município de Calçoene, com o objetivo de participar da Reunião da Comissão Intergestora Bipartite-CIB tendo como objetivo informar sobre as ações do conselho Estadual de Assistências Social do Amapá, no período de 29 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 11 de setembro de 2014.

Juci
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº330/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº098/2014-CEA/AP.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da

Servidora Ely da Silva Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições até a Cidade de Belém / PA, com o objetivo de participar da Reunião Regional com CEAS da Região Norte, representando o Amapá, no período de 21 a 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 11 de setembro de 2014.

Juci
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 136/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1208 de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0317/DGL/ADAP de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Assessorar a Diretora-Presidente/ADAP nas atividades que serão desenvolvidas no Município de Oiapoque/AP, no período de 13.09.2014 a 15.09.2014, conforme descrito a seguir:

Hermeson Morais de Araújo - Coordenador de Aquisição, Francisco Sávio da Silva Barbosa - Assessor Técnico, Maria Aparecida da Silva Javares - Assessora do PAC e Maria Gorete Martins Lopes - Assessora ADIN:
* Apoiar na coordenação, organização e funcionamento da Feira Internacional de Oiapoque - FIO 2014 e participar do IV Festival do Camarão e do Caranguejo em Vila Vitória no referido Município.
* Participar da reunião do Conselho do Rio Oiapoque - Parte Brasileira.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2014.

IM
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Fabrizio Benedito dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-88

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0747/2014 - DETRAN/AP

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5125 de 25 de Agosto de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.009419/2014 - Memo. Nº 105/2014-COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, ROSIVAN NASCIMENTO SANTOS- Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção-FGS-1, JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA-Chefe de Fiscalização de Trânsito- FGS-1, MARIA RAIMUNDA F. MONTEIRO-Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN-FGS-1, ROSENIR PICANÇO LEMOS-Chefe de Unidade de Infração-FGS-1, EDEVAR LIMA ISACKSSON FILHO-Chefe de Unidade de Registro de Condutores-FGS-1, JAIANA CARLA GIAROLA CARMEZIM-Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN-FGS-1, LUCIRLENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA-Responsável por Atividade Nível III-FGI-3 e GILVAMIR DE SOUZA BESERRA-Assistente Administrativo, afim de realizar abertura de processos de habilitação no Município de Serra do Navio-AP, no período de 17, 18 e 19 de Outubro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

Quib
ELISABETE MARIA SERA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP
Decreto: 5125 de 25 de Agosto de 2014

PORTARIA Nº 745/2014 - DETRAN/AP
A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5125 de 25 de Agosto de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.009362/2014 - Memo. Nº 106/2014- NEDUC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA- Gerente do Núcleo de Educação-FGS-2, CIRLENI NASCIMENTO DA COSTA - Chefe de Unidade de Engenharia de Tráfego-FGS-1, WESLEY GAMA PENAFORT - Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito-FGS-1, ROSIVALDO DE LIMA SEIXAS-Chefe de Unidade de Veículos-CIRETRAN Regional-FGS-1, DALVINA DIAS PAES-Chefe de Agência/Agência de Trânsito-FGS-1, SIMONE BALIEIRO DOS SANTOS- Chefe de Unidade/Posto de Atendimento-FGS-1, ADENI CORRÊA LIMA - Chefe de Unidade/CIRETRAN Regional- FGS-1, LUCIRLENE RABELO N. DA SILVA- Responsável por Atividade Nível III/CIRETRAN Regional-FGI-3 e MÁRCIO GLEY CASTILHO BARBOSA-Responsável por Atividade Nível III-Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito/CIRETRAN-FGI-3, afim de realizarem atividades educativas na programação do CARNAGUARÍ, no Município de Ferreira Gomes-AP, no período de 26 a 28 de Setembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

Quib
ELISABETE MARIA SERA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP
Decreto: 5125 de 25 de Agosto de 2014

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2011, resolve publicar as seguintes decisões:

PROCESSO: 4.000.26035223/2013
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 20521-Série A.
AUTUADO: Francisco Nogueira da Silva.
INFRAÇÃO: Atividade sem licença, extração de mineral classe I.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado

no AIA nº 20521-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, I, "c" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

b) A devolução dos bens apreendidos ao autuado na condição de fiel depositário, sendo que este só poderá utilizar na atividade de mineração após emissão da licença ambiental;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.15045415/2013

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 015415-Série A.

AUTUADO: Antônio Miguel Mesquita.

INFRAÇÃO: Poluição sonora.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A manutenção do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 015415-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, I, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) A devolução dos bens apreendidos fica condicionada ao pagamento da multa imposta, nos termos do art. 46, do Decreto Estadual n. 3009/98;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.335/2013

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 014081-Série A.

AUTUADO: Academia Perfect Body.

INFRAÇÃO: Poluição sonora.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 014081-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 27, I, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) A devolução dos bens apreendidos fica condicionada ao pagamento da multa imposta, nos termos do art. 46, do Decreto Estadual n. 3009/98;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos

sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.01045251/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 013781-Série A.

AUTUADO: SERVIC- Serviços Gerais.

INFRAÇÃO: Aterrar área de preservação permanente.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A manutenção do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 013781-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 27, I, "c" do Decreto Estadual n. 3009/98, mantenho em R\$ 6.000,00 (seis mil e um reais);

b) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

c) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.21055515/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 014098-Série A.

AUTUADO: Wendell dos Santos Sena.

INFRAÇÃO: Poluição sonora.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 014098-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, I, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) A liberação dos materiais sonoros fica condicionada ao pagamento da multa imposta nos termos do art. 46 do Decreto Estadual n. 3009/98;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.21014130/2013

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 015236-Série A.

AUTUADO: Francisco Rodrigues da Silva.

INFRAÇÃO: Por construir em Área de Preservação Permanente, área de ressaca.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A majoração do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 015236 -A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, I, "c" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

b) A manutenção do embargo e apreensão;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 06 maio de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.12045404/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 013803-Série A.

AUTUADO: Alcides Ferreira de Souza Neto.

INFRAÇÃO: Por causar poluição sonora mediante som automotivo.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 013803-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, I, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

c) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.12045379/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 20407-Série A.

AUTUADO: Zacarias Junior da Silva.

INFRAÇÃO: Desmatamento de mata nativa.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de

1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A manutenção do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 20407-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, II, "c" do Decreto Estadual n. 3009/98, mantenho em RS 15.000,00 (quinze mil reais);

b) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

c) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.16045432/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 20409-Série A.

AUTUADO: Max Petróleo LTDA.

INFRAÇÃO: Descumprimento de Condicionante E.1. 2.3. e 2.4 da LO nº. 280/2012.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 20409-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 27, I, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

b) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

c) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.27065820/2013

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 20541-Série A.

AUTUADO: O. R. Mendes Machado-ME.

INFRAÇÃO: Atividade sem licença, matadouro.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 20541-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 27, I, "c" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em RS 10.000,00 (dez mil reais);

b) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

c) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.504/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL. nº.: 20026-Série A.

AUTUADO: Salomão Alcolumbre e CIA LTDA
INFRAÇÃO: Dar continuidade a atividade potencialmente poluidora depois de vencido o prazo da licença.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A manutenção do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 20026-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 27, II, "c" do Decreto Estadual n. 3009/98, mantenho em RS 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) A liberação do empreendimento, tendo em vista que a mesma já obteve a devida licença ambiental n. 376/2011;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.20035133/2013

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 20383-Série A.

AUTUADO: J. B. Miranda LTDA-ME.

INFRAÇÃO: Atividade sem Licença ambiental, dedetização e imunização.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A manutenção do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 20383-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 27, I, "c" do Decreto Estadual n. 3009/98, mantenho em RS 5.001,00 (cinco mil e um reais);

b) A manutenção da penalidade de interdição até que a empresa autuada obtenha a devida licença ambiental ou formalize um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental com o IMAP;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo;

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.000.25035200/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 013771-Série A.

AUTUADO: Eraldo Figueira da Silva.

INFRAÇÃO: Causar poluição sonora mediante utilização de som mecânico.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) A redução do valor da multa aplicada ao autuado no AIA nº 013771-A que, adotando os critérios e parâmetros dispostos nos artigos 18 e 28, I, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98, arbitro em RS 1.000,00 (mil reais);

b) A disponibilização de um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental ao autuado, caso este manifeste interesse, sendo que a devolução dos bens apreendidos fica condicionada ao pagamento da multa ou cumprimento do TACA;

c) Caso o recolhimento da multa aplicada não seja efetuado dentro do prazo estipulado no inciso II do artigo 36 do Decreto 3009/98, determino que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amapá para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, conforme estabelece o § 1º do retro citado artigo.

d) A remessa das peças informativas ou do processo administrativo ao Ministério Público, nos termos do artigo 78 do Decreto Estadual 3.009/98. Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2013.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

PROCESSO: 4.001.156/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº.: 020279-Série A.

AUTUADO: Ece Participações S/A.

INFRAÇÃO: Causar poluição ambiental.

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pelo artigo 2º da Lei Estadual nº. 1.078, de 02 de abril de 2007 e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá/IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

a) Que o ato administrativo que ensejou a abertura do processo em análise (Auto de Infração) seja anulado, repercutindo no devido arquivamento dos autos;

b) Após decisão da autoridade ambiental, cumprir o estabelecido no art. 79 do Decreto Estadual nº 3009/98.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto nº 7633/2013

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº256/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014 e tendo em vista o Memorando nº248/2014-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.309/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores

Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Floresta-IEF e Odiney Gaia Corrêa, Extensionista Floresta-IEF para viajarem na sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até município de Amapá/AP, no período de 08, 09, 10, 11 e 12/09/2014, com o objetivo de fazerem levantamento de dados da UPE para emissão de DAP no PA Piquia.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº257/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº27/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.312/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Diane Moraes de Souza, Técnica em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 15/09 a 20/09/2014, com o objetivo de realizar cadastro (PROACA: e/ou PROCIPO) no município de Pedra Branca do Amapari para atender as comunidades São Sebastião do Cachaco (20); Riachão; e Vila Antônio (10). E realizar a sensibilização e o levantamento de demanda de DAP extrativista com o público atendido (MDS).

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº258/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº28/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.313/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Aldemir Santos Corrêa, Chefe da Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF, Cod.FGS-1 para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Serra do Navio/AP, no período de 15/09 a 21/09/2014, com o objetivo de realizar 22 cadastros e elaboração de PTFs de 22 famílias (PROACA: e/ou PROMADEIRA-PROARAGUARI) na comunidade de Capivara, município de Serra do Navio. E realizar sensibilização e levantamento de demanda de DAP extrativista com o público atendido do PROARAGUARI.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº259/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº249/2014-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.317/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Danielle da Silva Corrêa Franco, Extensionista Floresta-IEF e Semblando Monteiro Dias, Técnico em Extensão Rural para viajarem da sede de suas atividades Distrito do Baique/AP, até a comunidade de Limão do Curuá, Androba, linha e Ponto do Curuá Distrito do Baique/AP, no período de 16/09 a 21/09/2014, com o objetivo de realizarem mobilização das comunidades mencionadas acima e reuniões de apresentação do Projeto de Ampliação de atendimento de produtores Extrativistas, Quiombolas e Indígenas do Estado do Amapá quanto ao acesso a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e as políticas de inclusão produtiva rural do Governo Federal, especialmente as que compõem o Plano Brasil Sem Miséria nas respectivas comunidades mobilizadas.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº260/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº249/2014-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.323/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora,

Christianni Lacy Soares, Analista de Desenvolvimento Rural-CTF/IEF para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a comunidade de Limão do Curuá, Androba, linha e Ponto do Curuá Distrito do Baique, no período de 16/09 a 22/09/2014, com o objetivo de realizar mobilização das comunidades mencionadas acima e reuniões de apresentação do Projeto de Ampliação de atendimento de produtores Extrativistas, Quiombolas e Indígenas do Estado do Amapá quanto ao acesso a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e as políticas de inclusão produtiva rural do Governo Federal, especialmente as que compõem o Plano Brasil Sem Miséria, nas respectivas comunidades mobilizadas.

Art. 2º - De-se ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº261/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº182/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como processo de nº 230.205.326/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Amirado Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 15/09 a 20/09/2014, com o objetivo de realizar cadastro (PROACA: e/ou PROCIPO) no município de Pedra Branca do Amapari para atender as comunidades: São Sebastião do Cachaco (20); Riachão; e Vila Antônio (10). E realizar a sensibilização e o levantamento de demanda de DAP extrativista com o público atendido (MDS).

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº262/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº251/2014-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.315/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, CDS-2 e Arivaldo de Lima dos Santos, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem na sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 16/09 a 18/09/2014, com o objetivo de mobilização e reunião de apresentação do projeto de emissão de DAP no PA Lourenço.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº263/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº257/2014-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.318/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até a comunidade de Jarandá, município de Laranjal do Jari/AP, no período de 15/09 a 17/09/2014, com o objetivo de realizarem mobilização e apresentação do Projeto MDS na comunidade de Jarandá.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF, Cod.FGS-1	Comunidade de Jarandá, Laranjal do Jari/AP.
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº264/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº258/2014-CTF/IEF, bem como

processo de nº 230.205.319/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Osias Silva, Chefe de Unidade de Manejo Empresarial-CTF/IEF, Cod. FGS-1, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 16/09 a 20/09/2014, com o objetivo de realizar mobilização e apresentação do Projeto MDS nas comunidades de São José Paderna e Santo Antônio da Cachoeira.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº255/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, tendo em vista o Memorando nº256/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mario Roberto Marinho de Oliveira, Gerente de Núcleo de Manejo Florestal-CTF/IEF (Cod.FGS-2), para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador Técnico Florestal-CTF/IEF (Cod. FGS-3) do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento da respectiva titular Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heizen, no período de 09/09 a 14/09/2014, com o intuito de realizar mobilização e reunião de apresentação do projeto de Emissão de DAP para extrativistas (convênio entre IEF e MDS de 2013) no município de Mazagão.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº265/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº252/2014-ERMCP/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, Raílda Pereira de Souza, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, no período de 15/09 a 03/10/2014 com o objetivo de participar do IV Curso Internacional de Treinamento de Sistemas de Tecnologia Agroflorestal.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº267/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº85/2014-ERPG/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Paulo Humberto Benigno Feio, Extensionista Florestal-IEF para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até o P.A Nova Canaã, município de Porto Grande/AP no período de 10/09 a 12/09/2014, com o objetivo de implantação e demarcação de parcelas para o inventário de tipo e seleção de árvores matriizes hospedeiras do tipo-típica como parte do Projeto Sistema de Manejo do Cipo-típica no P.A Nova Canaã em parceria com a EMBRAPA.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº268/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, tendo em vista o Memorando nº84/14-ERPG/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Adriana dos Santos Luz, Extensionista Florestal-IEF para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 01/09 a 05/09/2014 com o objetivo de concluir o Plano de

Manejo Florestal Sustentável de Base Comunitária Familiar do P.A. Serra do Navio, no município de Serra do Navio, juntos com os técnicos Fábio do Carmo e Sandro Luiz Carvalho, ambos lotados no ERT.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº269/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº31/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.328/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo, até o município de Serra do Navio/AP no período de 15/09 a 21/09/2014, com objetivo de realizarem 22 cadastros e elaboração de PIFs de 22 famílias (PROARAGUARI e PROMADEIRA-PROARAGUARI, na comunidade de Capivara, município de Serra do Navio. E realizar sensibilização e levantamento de demanda de DAP extrativista com o público atendido do PROARAGUARI.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Márcio Roberto Marinho de Oliveira	Gerente de Núcleo de Manejo Florestal-CTF/IEF, Cód. FGS-2.	Macapá/AP	Serra do Navio/AP
Odiney Gaiá Corrêa	Extensionista Florestal-IEF	Tartarugzinho/AP	

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº270/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº6/14-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.321/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a comunidade de Rio Preto e Quilombola Conceição do Maracá, município de Mazagão/AP no período de 17/09 a 21/09/2014, com o objetivo de mobilização e reunião de apresentação do Projeto de Emissão de DAP para extrativistas (convênio entre IEF /MDS de 2013), nas comunidades de Rio Preto e Comunidade Quilombola Conceição do Maracá.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Adilson Gonçalves Pimentel	Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2	Mazagão/AP	Comunidade de Rio Preto e Quilombola Conceição do Maracá, Mazagão/AP
Arciano Casale dos Santos	Extensionista Florestal-IEF		
Starley Moraes de Souza	Técnico em Extensão-IEF		

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº271/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº262/14-CTF/IEF, bem como processo nº 230.205.332/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Adailton do Carmo Quaresma, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF para viajar da sede de suas atividades Distrito do Baique/AP, até a comunidade de Limão do Curuá Androta Ilhéa e Ponto do Curuá Distrito do Baique/AP, no período de 16/09 a 21/09/2014, com o objetivo de pilotar a vocadeira que transportará os servidores que irão realizar mobilização nas comunidades mencionadas acima e reuniões de apresentação do Projeto de Ampliação de atendimento de produtores Extrativistas Quilombolas e Indígenas do Estado do Amapá quanto ao acesso a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e as políticas de inclusão produtiva rural do Governo Federal, especialmente as

que compõem o Plano Brasil Sem Miséria, nas respectivas comunidades mobilizadas.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº272/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº7/14-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.322/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até as comunidades de Ajuurxi, Santa Maria do Furo do Maracá e Santa Maria do Curuçá, município de Mazagão/AP no período de 17/09 a 25/09/2014, com o objetivo de levantamento de informações nas Unidades Produtivas Familiares para emissão de DAPs, nas comunidades mencionadas acima.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Adalberto Silva de Sousa	Técnico em extensão Rural-IEF		Comunidades de Ajuurxi, Santa Maria do Furo do Maracá e Santa Maria do Curuçá, Mazagão/AP
Jackson Jayson da Silva Côrtes	Extensionista Florestal-IEF	Mazagão/AP	
Fábio Cardoso Lima	Extensionista Florestal-IEF		
Admerval Mardegan	Técnico em Extensão Rural-IEF		

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº273/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº252/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.316/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, CDS-2, Arivaldo de Lima dos Santos, Técnico em Extensão Rural-IEF, Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal-IEF e Odiney Gaiá Corrêa, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugzinho/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 23/09 a 26/09/2014, com o objetivo de levantamento de dados da UFP para emissão de DAP, no ramal do Lourenço.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº274/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o Memorando nº259/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.320/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até as comunidades de São José, Padaria e Santo Antônio da Cachoeira, município de Laranjal do Jari/AP, no período de 17/09 a 19/09/2014, com o objetivo de realizarem mobilização e apresentação do Projeto MDS, nas comunidades mencionadas acima.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF, Cód.FGS-1	São José, Padaria e Santo Antônio da Cachoeira, Laranjal do Jari/AP.
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº275/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº32/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.331/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Aidemir Santos Corrêa, Chefe de Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF (Cód.FGS-1), Danielle Galvão Silva, Extensionista Social-CTF/IEF e Ueslei dos Santos, Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a comunidade de Carapanatuba, IPIXUNA MIRANDA e Igarapé Amazonas, município de Macapá/AP e comunidade de IPIXUNA GRANDE, Pau-Mulato e Igarapé Nov, município de Itauba/AP, no período de 22/09 a 28/09/2014 com objetivo de apresentação do Projeto de emissão de DAP/MDS, nas comunidades mencionadas acima.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº276/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº87/2014-ERP/IEF, bem como, processo de nº 230.205.333/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Inácio Barreto Câmara, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 15/09 a 20/09/2014, com o objetivo de fazer cadastro do PROARAGUARI (Procaai/Procopi) e levantamento de demanda para emissão de DAP convênio MDS/IEF, nas seguintes comunidades: São Sebastião do Cachaco, Riozinho e Vila Antônio.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº277/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº22/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.330/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Diego dos Santos Furtado, Extensionista Florestal-CTF/IEF, Danielle Galvão Silva, Extensionista Social-CTF/IEF e Ueslei dos Santos, Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Santarém/AP, no período de 16/09 a 20/09/2014 com objetivo de fazer levantamento de informações de 30 unidades produtivas familiar no P.A. Matão do Piaçacá.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 278/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº88/2014-ERP/IEF, bem como, processo de nº 230.205.334/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, César Augusto Rodrigues de Souza, Extensionista Florestal-IEF para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até o município de Serra do Navio/AP, no período de 15/09 a 21/09/2014, com o objetivo de fazer cadastro do PROARAGUARI (Procaai/Procopi) e levantamento de demanda para emissão de DAP convênio MDS/IEF, nas seguintes comunidades: São Sebastião de Cachaco, Riozinho e Vila Antônio.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº279/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5336 de 29 de Agosto de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº40/14-ERT/IEF, bem

com: processo de nº 230.205.226/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito o teor de Portaria nº 174/14.

IEF/AP de 13/06/2014, publicação no D.O.E. nº 5740 de 25 de Junho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº. 196/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.591/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Robson Borges de Lima** - Professor, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-Viçosa/MG, para participar do Curso Mensuração e Manejo Florestal, no período de 15 a 20/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA Nº. 197/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.589/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Gerson Anderson de Carvalho Lopes** - Técnico de Laboratório, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa/PB, para participar do XIII Encontro da Sociedade Brasileira de Materiais, no período de 28/09 a 03/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 198/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando N. 81/2014 - CEQU/UEAP de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão responsável para emitir parecer, avaliar a adequação de espaços de armazenamento de produtos químicos e apresentar sugestões quanto a destinação dos

resíduos químicos produzidos na Universidade do Estado do Amapá, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Darian Coutinho dos Santos**
- **Anderson do Nascimento Lobato**
- **Daniel Ricardo Dias Alves**
- **Larlison Rodrigues de Lima**

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o projeto e a proposta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA Nº. 200/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.603/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Jamilly Gabrielle da Conceição Freitas** - Técnico de Apoio Pedagógico - Área da Deficiência Visual, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Londrina/PR, para participar do IV Seminário sobre Inclusão no Ensino Superior, no período de 17/09 a 20/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA Nº. 201/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.572/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Alexsandro Batista da Silva** - Assistente de Laboratório, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso Manejo de Solos para a produção orgânica e do Seminário Internacional de Frutas e Hortaliças, no período de 22 a 26/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA Nº. 202/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.578/2014/UEAP.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Tito Livio Pinto de Freitas** - Professor, para viajar da

sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Curitiba/PR, para participar de XXXIV Encontro Nacional de Engenharia de Produção, no período de 06 a 11/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA Nº. 203/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.517/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Francisco Tarcisio Alves Junior** - Chefe da Divisão de Pós-Graduação, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Recife/PE, para participar de reunião com grupo de Pesquisa da Universidade Federal Rural de Pernambuco e participar do Simpósio de Pós-Graduação em Ciências Florestais, no período de 19 a 25/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL À PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, EU, Alexandre Maria Ferreira

RG nº 319877, CPF nº 981036448 residente e domiciliado(a) na Av. Muzilli nº 132, bairro Lot. Mercedes, nesta capital, assino o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO nº 083/2014 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia 8 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP, 8 de setembro de 2014.

Alexandre Maria Ferreira

Homologo o pedido de rescisão contratual.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 108/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4884, de 06 de agosto de

2014 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **DELMAGANO CHAGAS MARREIROS** - Gerente da Unidade Avançada Santana e **PEDRO FERMOW** - Gerente Geral de, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Mazagão/AP, no dia 18/09/2014, com o objetivo de realizar mobilização para a palestra de orientação de crédito, coleta de cadastro, visita técnica, levantamento socioeconômico de clientes prospectados para financiamento das atividades de micro e pequenas empresas formais e informais.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.


SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente

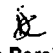
CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014-CL/CEA. A Comissão de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA comunica aos interessados, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **Ampliação da RDU de Macapá - Bairro Parque dos Buritis (Rua Djanira M. Palheta - Chave de Trafo 001-2336)**, Estado do Amapá, para atendimento a 56 consumidores, para uma população estimada de 224 habitantes, conforme as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência nº 010/14-DIESP, com data de abertura para o dia 15/09/2014 às 08h30min, foi considerada DESERTA, devido a ausência total de interessados.

Macapá, 16 de setembro de 2014.


Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira-CL/CEA
Portaria nº 103/2014-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 538/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 58/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 8 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 004973/2014-TCE/AP, de 8 de agosto de 2014 e Cl. 147/2014-DAEXT-TCE/AP, DE 15 DE setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **RAFAELA ALVES FECURY** Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 954, Referência TCDAS-5, **JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA**, Analista de Controle Externo, matrícula 1007 e **EVELINE BARBOSA DE AZEVEDO**, Analista de Controle Externo, matrícula 1031, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de Brasília com a finalidade de participarem da **Oficina de Trabalho Presencial**, no período de 29 a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas

necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 538/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 65/2014-GCRSPS-TCE/AP, de 9 de setembro de 2014, autuada na forma do Processo 005777/2014-TCE/AP, de 9 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Primeiro Vice-Presidente **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 852, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar do **9º CONINTER - CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO**, no período de 18 a 19 de setembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 24/9/2014

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

01) PROCESSO Nº. 002292/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Francisca Rosana de Souza Oliveira

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

02) PROCESSO Nº. 002920/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Central do Maracá/SEED, referente ao Convênio nº 686/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Ezequias Leão Carvalho

03) PROCESSO Nº. 003059/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião da Boa Vista/SEED, referente ao Convênio nº 661/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Elizabeth Magalhães Correa Nobre

04) PROCESSO Nº. 003765/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Deuziuth Cavalcante /SEED, referente ao Convênio nº 500/2004
RESPONSÁVEL: Sr. Marta Magno Barroso dos Santos

05) PROCESSO Nº. 003799/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Tracajatuba do Araguari/SEED, referente aos Convênios nºs 515/2003, 440/2004 e 499/2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Cleonei da Silva Benjamim

06) PROCESSO Nº. 003916/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada

no Caixa Escolar Maria Neusa do Carmo Souza/SEED, referente ao Convênio nº 55/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Gaia Barbosa

07) PROCESSO Nº. 000270/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Francisco de Oliveira Filho/SEED, referente ao Convênio nº 232/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. José Haroldo de Sena Cunha

08) PROCESSO Nº. 000284/2009-TCE.
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Ruth de Almeida Bezerra/SEED, referente ao Convênio nº 255/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Rosa Fonseca da Silva

09) PROCESSO Nº. 001135/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Francisco das chagas/SEED, referente ao Convênio nº 272/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Artemiza Cirilo Costa Nobrega

10) PROCESSO Nº. 002572/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Pioneiro/SEED, referente ao Convênio nº 423/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Clotilde Gonçalves dos Santos

11) PROCESSO Nº. 000383/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Benedito/SEED, referente aos Convênios nºs 653/2003 e 575/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Guaciara Monteiro Costa

12) PROCESSO Nº. 000389/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Renilce França Pereira

13) PROCESSO Nº. 000414/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião da Boa Vista/SEED, referente ao Convênio nº 661/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Elizabeth Magalhães Correa Nobre

14) PROCESSO Nº. 002112/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Deuziuth Cavalcante/SEED, referente ao Convênio nº 500/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Marta Magno Barroso

15) PROCESSO Nº. 002160/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Lagoa dos Índios/SEED, referente ao Convênio nº 187/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Edna Furtado de Almeida

16) PROCESSO Nº. 002163/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria do Socorro Andrade Smith/SEED, referente ao Convênio nº 208/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Walquíria Rodrigues Amanajás

17) PROCESSO Nº. 002167/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Padre Vitório Galliani/SEED, referente ao Convênio nº 238/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Augusta Lobato dos Santos

18) PROCESSO Nº. 002179/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia dos Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Joana Monteiro da Silva

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

19) PROCESSO Nº. 003856/2010-TCE/AP
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 059/2010-TCE/AP (Processo nº. 002775/2005-TCE/AP)
RECORRENTE: Sra. Sandra de Fátima Dantas

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

20) PROCESSO Nº. 001730/2014-TCE
ASSUNTO: Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao extrato de contrato nº 14/2013-PMZ, com a empresa Aquino Albuquerque & Rocha Advogados Associados.
RESPONSÁVEL: Randolph Frederich Rodrigues Alves.

Macapá, 17 de setembro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado
 Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/08/2014 a 31/08/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	7.729,98	113,82	0,00	7.843,80
Macapá	146.494,76	323.663,48	3.539,59	473.717,83
Anapá	181,68	1.168,68	0,00	1.350,36
Caçoene	643,33	68,29	0,00	711,62
F. Gomes	1.586,51	320,29	29,62	1.936,42
L. do Jarí	2.692,00	1.603,20	29,62	4.324,82
Mazagão	321,49	0,00	0,00	321,49
Oiapoque	1.140,02	445,57	118,54	1.704,13
Pedra Branca	590,35	307,94	24,24	922,53
Porto Grande	627,35	75,00	39,05	741,40
Santana	16.974,67	9.291,76	467,21	26.733,64
S. do Navio	0,00	437,06	0,00	437,06
Tartarugatz.	1.253,20	3.167,24	0,00	4.420,44
T. Recusa	0,00	3.337,84	0,00	3.337,84
V. do Jarí	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	180.235,34	344.826,17	4.247,87	528.503,38

* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 30 de setembro de 2014.

Elaborado por: **Opasim Serrão de Almeida**
 Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: **José Ribeiro de Oliveira**
 Diretor da Secretaria da Corregedoria TJAP

Visto por: **Des. Constantino Bráhma**
 Corregedor-Geral da Justiça

Publicações Diversas

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 969.761: J R dos S Nascimento-me. Protocolo: 969.790: Cristiane Socorro Duarte/Ingrid Vitoria. Protocolo: 969.791: Jean Carlos Pimentel/José Felipe Assis. Protocolo: 969.793: Rodrigo Diogo Oliveira/Julyanna Diogo. Protocolo: 969.798: Pantoja e Sousa Ltda me. Protocolo: 969.800: V F Participacoes e Comercio Ltda. Protocolo: 969.802: Diesel Lar Ilad-opp. Protocolo: 969.803: Edinho Oliveira Sales. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e em qualquer lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 197/97. Macapá - AP, 15 de Setembro de 2014. Ela (S) (B) (B) Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto Público. Subscrito Dou fe. assino em público e raso...

E.E.C.C EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
 CNPJ: 17.200.920/0001-56
 Certidão

A E.E.C.C torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Prévia para a Linha de Transmissão 230 kV - entre as Subestações Cachoeira Caldeirão e Ferreira Gomes, com extensão de 13,49 km, localizada no município de Ferreira Gomes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

E.E.C.C EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
 CNPJ: 17.200.920/0001-56
 Certidão

A E.E.C.C torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental de Instalação para a Linha de Transmissão 230 kV - entre as Subestações Cachoeira Caldeirão e Ferreira Gomes, com extensão de 13,49 km, localizada no município de Ferreira Gomes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO CAPEZAL no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO BAIRRO DA VILA AMAZONAS, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE QUADRA E VESTIÁRIO NA ESCOLA RAIMUNDO BAHIA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO MATÃO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO PIRATÁ, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO PIASSACA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO BAIRRO CENTRAL, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE QUADRA E VESTIÁRIO NA ESCOLA IRANILDE, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0253/2014 para Atividade de Implantação e modernização de Infraestrutura de esporte e lazer (vila Olímpica), no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0229/2014 para Atividade de Construção do Centro Administrativo, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0239/2014 para Atividade de Revitalização do complexo esportivo Vilação, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Reforma da escola de Ensino Infantil Padre Angelo Biragui, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0240/2014 para Atividade de Construção de um galpão de tragem de Resíduos Sólidos, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0148/2014 para Atividade de Construção de unidade básica de Saúde (UBS) na Piqueireira, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0148/2014 para Atividade de Construção de unidade básica de Saúde (UBS) no Distrito do Anaueraçuá, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0224/2014 para Atividade de Construção de passarelas em madeira de lei no Delta do Matapi Mirim, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0224/2014 para Atividade de Pavimentação de ruas em blocos na comunidade do Igarapé II, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0147/2014 para Atividade de Construção de unidade básica de Saúde (UBS) no Matão do Piaçacá II, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho
 Secretário da SEMIP